



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.

Às **nove horas**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 07, de 23 de março de 2022, com o Senhor **José Claudio Pereira** na Presidência e os Senhores **Cirineu Barbosa e Thiago da Silva Schiming** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores Alison Andrei Pereira de Camargo, José Antonio de Oliveira, Luciano da Silva e Mauro Paulino Mendes. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. O Senhor Presidente justifica a ausência do Vereador José Antonio de Oliveira que se dá por motivo de tratamento de saúde. Adentram ao Plenário os Vereadores Mauro Paulino Mendes e Luciano da Silva. É disponibilizada a Ata da Sessão anterior. É lido o seguinte **Expediente** recebido da Senhora **Prefeita Municipal: Ofício nº 612/22 – CV**, em resposta ao Ofício nº 212/22 da Câmara Municipal, que encaminhou o Requerimento nº 102/22, de autoria do Vereador José Claudio Pereira; e, o **Ofício nº 613/2022-CV**, que encaminha os **Ofícios nºs 602/22 ao 611/22 de respostas de Requerimentos e Indicações**. Não havendo **Expediente** recebido de **Diversos**, passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. São lidos: o **Projeto de Lei Ordinária nº 074/22** do Vereador Luciano da Silva, que dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio – Enem, nos dias de realização da prova, no âmbito do Município de Votorantim; o **Projeto de Lei Ordinária nº 075/22** do Vereador Lourival Cesario da Silva, que inclui no calendário oficial do Município de Votorantim, a “Corrida de São João”; o **Projeto de Lei Ordinária nº 076/22** do Vereador Mauro Paulino Mendes, que dispõe sobre denominação de vias públicas – Loteamento Bosque São Francisco; o **Projeto de Lei Ordinária nº 077/22** do Vereador Cirineu Barbosa, que proíbe a utilização de verba pública no âmbito do Município de Votorantim, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes; a **Emenda Substitutiva nº 01 da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 053/22** do Vereador Luciano da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de um "botão de pânico" nas linhas municipais de ônibus de transporte público no município de Votorantim para combater o assédio às mulheres dentro do transporte público; e, a **Emenda Supressiva nº 01 da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 053/22** do Vereador Luciano da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de um "botão de pânico" nas linhas municipais de ônibus de transporte público no município de Votorantim para combater o assédio às mulheres dentro do transporte público. Adentra ao Plenário o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo. É lido o **Requerimento de Voto de Pesar nº 108/22** do Vereador Thiago da Silva Schiming, pelo falecimento do Senhor **Jair Ortiz Lopes**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma à pessoa falecida. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 049/22**. Faz uso da palavra o Vereador Lourival Cesario da Silva. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. A discussão do **Requerimento Especial nº 050/22**, de autoria do Vereador José Antonio de Oliveira foi adiada para a próxima Sessão Ordinária devido à ausência do autor. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 051/22**. Faz uso da palavra o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Os **Requerimentos nºs 212 e 213/22, sem debates, são aprovados por unanimidade**. Na discussão do **Requerimento nº 211/22**, fazem uso da palavra: os Vereadores José Claudio Pereira (deixando a Presidência dos trabalhos momentaneamente, a cargo do 1º Secretário, Vereador Cirineu Barbosa), Lourival Cesario da Silva e Mauro Paulino Mendes. Na discussão do **Requerimento nº 214/22**, faz uso da palavra o Vereador Cirineu Barbosa. Na discussão do **Requerimento nº 215/22**, fazem uso da palavra os Vereadores Rogério



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

de Lima e Mauro Paulino Mendes. E, na discussão do **Requerimento nº 216/22**, fazem uso da palavra os Vereadores Mauro Paulino Mendes, Adeilton Tiago dos Santos e Cirineu Barbosa e José Cláudio Pereira (deixando a Presidência dos trabalhos momentaneamente, a cargo do 1º Secretário, Vereador Cirineu Barbosa). **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** As **Indicações nºs. 438 ao 451/22** serão encaminhadas à Senhora Prefeita Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** e não havendo matéria na **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma os Vereadores: Lourival Cesario da Silva, Thiago da Silva Schiming, Mauro Paulino Mendes, Rogério de Lima e José Cláudio Pereira (sob a Presidência momentânea do 1º Secretário, Vereador Cirineu Barbosa). Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e, **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 07, de 23 de março de 2022, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 037/22**, do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, que veda o registro da candidatura para concorrer a cargos eletivos no âmbito municipal, bem como a contratação em cargos públicos diretos no Legislativo e no Executivo e em decorrência de empresas terceirizadas, de pessoas condenadas pelos crimes previstos no artigo 121 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), na Lei Federal nº 13.104/2015, de 09 de março de 2015 e na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto 2006 (Lei Maria da Penha); **Emenda Substitutiva nº 01, da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Ordinária nº 037/22**, do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, que veda o registro da candidatura para concorrer a cargos eletivos no âmbito municipal, bem como a contratação em cargos públicos diretos no Legislativo e no Executivo e em decorrência de empresas terceirizadas, de pessoas condenadas pelos crimes previstos no artigo 121 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), na Lei Federal nº 13.104/2015, de 09 de março de 2015 e na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto 2006 (Lei Maria da Penha); **Projeto de Lei Ordinária nº 049/22**, do Vereador Luciano da Silva, que reconhece no âmbito do município de Votorantim, o cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível; e, o **Projeto de Lei Ordinária nº 057/22**, do Vereador Thiago da Silva Schiming, que dispõe sobre denominação de próprio municipal - Praça Pomar “José Antônio Garcia”.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário